



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

LEI COMPLEMENTAR 009/2015

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA VAGA PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SAÚDE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada 01 (uma) vaga de Auxiliar de saúde, para compor o quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal, com a carga horária, remuneração, atribuições, demais direitos e deveres já definidos na lei n.º 844/2013.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paineiras, MG, 13 de agosto de 2015

Osman de Castro Menezes
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. PAINEIRAS 001021 20/AGO/2015 09:08



Júlia Natália da Silva
Secretária de Gabinete